

PORTARIA Nº 11.489/2018

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 673/2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA ANTONIA DAS GRAÇAS PAULA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível IV, Padrão 24, a partir de 30/12/2017.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de janeiro/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de janeiro de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal